

REESTRUTURA



PORTARIA N.º 1450/GDF/09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Reestrutura a Comissão de Gestão Documental no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução CJF nº 23, de 19 de setembro de 2008, que consolida as normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e,

CONSIDERANDO a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental, constituída pela Portaria nº 289/GDF, de 10 de abril de 2006 e reestruturada pela Portaria nº 105/GDF, de 07/fevereiro/2008;

CONSIDERANDO que as atividades do citado grupo de trabalho têm, como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo, a segurança e localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade, resolve:

Art. 1º REESTRUTURAR a Comissão de Gestão Documental com o acréscimo de 02 servidores, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente: UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissária de Diretora do Núcleo Judiciário;

I GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE:

DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca;

ALICE MARA CIRILO DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 471, lotada na 7ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências;

SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº 554, lotada na Secretaria Administrativa, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras;

SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula nº 651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social;

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 463, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Substituto da 3ª Vara; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 165, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara.

II GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO:

FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula 183, lotado na 1ª Vara;

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara;

ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 322, lotada na Turma Recursal, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III da Secretaria da Turma Recursal;

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara;

ANDRÉ PINELI PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula 681, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos da referida Vara;

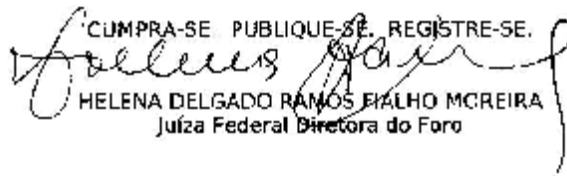
ITALO JORGE MARINHO NÓBREGA, Técnico Judiciário, matrícula 597, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional da referida Vara e

JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABRÉU, matrícula 239, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual da 3ª Vara Federal.

Art. 2º FIXAR a investidura dos membros da Comissão em 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 105/GDF, de 07 de fevereiro de 2008.

CUMPRADO - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MCREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro